

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no P.A 16234/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 3958/2019, tendo em vista o surgimento de novas demandas a cargo da Divisão de Material e Logística, da Secretaria de Manutenção e Projetos e da Secretaria de Gestão de Pessoas, a serem realizadas durante o período do recesso forense.

Art. 2º As demais disposições da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 3958/2019 permanecem inalteradas.

Art. 3º A Portaria TRT 18ª GP/DG nº 3958/2019 será republicada com as alterações introduzidas por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 17 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL